

Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos **Metas** Destinação de Recursos Análises Relatório de Gestão

Valor do Plano de Ação

60.929,58

Valor total informado no plano de ação

Valor Disponível

0,00

Valor disponível para atribuição de Metas

Metas do Plano de Ação

Metas

Lista de metas de plano de ação

Número	Nome	Descrição	Valor	Alocado / Máximo Permitido
M1	Art. 6º, inciso I	Apoio a Produções Audiovisuais	R\$ 32.280,49	52,98% / 52,98%
Número A1.1	Nome Publicação de editais, na modalidade de apoio	Descrição Publicação de editais, na modalidade de apoio, destinado a propostas de agentes culturais e artistas do município que culminem em uma produção audiovisual: vídeos, videoclipes, documentários, roteiros e produções.	Valor R\$ 32.280,49	
M2	Art. 6º, inciso II	Apoio a salas de cinema	R\$ 7.378,57	12,11% / 12,11%
Número A2.1	Nome Publicação de edital, destinados a sala de cinema	Descrição Publicação de edital, destinados a sala de cinema, de rua ou itinerantes; as propostas devem contemplar reforma, restauro, manutenção e funcionamento e adequações.	Valor R\$ 7.378,57	
M3	Art. 6º, inciso III	Formação, qualificação e difusão	R\$ 3.704,52	6,08% / 6,08%
Número A3.1	Nome Publicação de Edital para seleção de projetos de formação	Descrição Publicação de Edital para seleção de projetos de formação, capacitação, qualificação e/ou difusão do setor audiovisual do município.	Valor R\$ 3.704,52	
M4	Art. 8º	Demais áreas da cultura	R\$ 17.566,00	28,83% / 28,83%
Número A4.1	Nome Publicação de Editais que fomentem o desenvolvimento das atividades artístico-culturais do município	Descrição Publicação de Editais que fomentem o desenvolvimento das atividades artístico-culturais do município, na modalidade de premiação, para contemplar projetos de artesanato, capoeira, dança, música, fotografia e teatro.	Valor R\$ 17.566,00	
Total de Recursos Aplicados:			R\$ 60.929,58	

Exibir: 10 1-4 de 4 itens

Página 1

Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos **Metas** Destinação de Recursos Análises Relatório de Gestão

Valor do Plano de Ação

55.138,66

Valor total informado no plano de ação

Valor Disponível

0,00

Valor disponível para atribuição de Metas

Metas do Plano de Ação

Metas

Listagem de metas de plano de ação

Número	Nome	Descrição	Valor	Alocado/ Máximo Permitido
M1	Ações Gerais	Ações Gerais	R\$ 52.381,73	95,00% / 100,00%
Número	Nome	Descrição	Valor	
A.1.1	Fomento Cultural	Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; cursos de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artística e intercâmbio cultural; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial; inventários e incentivos para manifestações culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e seguro de objetos de valor cultural; planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita; outras ações consideradas relevantes por sua dimensão cultural e interesse público, nos termos do artigo 5º da Lei 14.399/2022.	R\$ 52.381,73	
M2	Custo operacional (5%)	Custo operacional (5%)	R\$ 2.756,93	5,00% / 5,00%
Número	Nome	Descrição	Valor	
A.2.1	Custo operacional (5%)	Custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, realização de busca ativa para inscrição de propostas, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, auditorias externas, estudo técnico e avaliação de impacto e resultado nos termos do art. 5º, parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022.	R\$ 2.756,93	
Total de Recursos Aplicados:			R\$ 55.138,66	

Exibir: 10 1-2 de 2 itens

Página 1

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a

população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail

pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-017818

UF Ente Recebedor: MG

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE DORES DO TURVO

CNPJ Ente Recebedor: 18.128.249/0001-42

Valor Total do Plano de Ação: R\$55.138,66

Masked Input 55 138.66

DADOS PARA CONTATO

Dados do(a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome WASHINGTON SAUL DE OLIVEIRA

Cargo SECRETARIO DE CULTURA E TURISMO

Telefone (32)99996-0576

E-mail cultura@doresdoturvo.mg.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

Dados do(a) Gestor(a):

Informações sobre o(a) gestor(a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais com o locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A escuta pública foi realizada no dia 26 de julho 2024, às 14 horas, na sede da prefeitura, rua Paulo Fernandes De Faria, 55 Centro, Dores Do Turvo MG.

A reunião começou com a apresentação do Plano Anual Aldir Blanc (PNAB) e Lei Paulo Gustavo (LGP) foi ministrada por mim, WASHINGTON SAUL DE OLIVEIRA, Secretario de Cultura e Turismo.

Estavam presentes o numero de 14 pessoas, como segue os nomes abaixo:

Washington Saul De Oliveira, Nátalie Meireles Vieira Da Costa, Bruno Vieira Da Costa, Letícia Ferrari Bonetti, Luiza Lopes Silva, Euller Carlos De Arruda Cabral, Nayla P. Dea. Martins, Pedro Henrique P. De Oliveira, Tuani Maria De Carvalho, Lilian Da Silva Soares Zancanelli, Ricardo Zancanelli Neves, Gilmar Da Costa, Maria Helena Pinto Costa e Andeson Luiz De Magalhães.

A reunião seguiu sendo realizada da seguinte forma: Eu, Washington Saul De Oliveira, comecei falando da importância da escuta pública, para que os presentes, para que eles fossem multiplicadores das ações que vem sendo desenvolvidas pelo município e o governo federal, em incentivo à cultura de um modo geral. Expliquei que a Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022) veio para que o setor cultural e garantir às pessoas afetadas pela pandemia, os fazedores de cultura e trabalhadores, mostrando quanto a cultura é importante para as nossas vidas. A Lei Paulo Gustavo representa o maior investimento já realizado no setor cultural do Brasil, destina R\$ 3,862 bilhões para a execução de ações e projetos culturais em todo o território nacional. Já a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, tem como objetivo fomentar a cultura em todos os estados, municípios e Distrito Federal. Com recursos previstos até 2027, a PNAB é uma oportunidade histórica de estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura, mediante repasse da União aos demais entes federativos de forma continuada. A consulta aconteceu como objetivo de escutar da classe artística, que são os fazedores de cultura, para ouvir as sugestões deles para o melhor distribuição do dinheiro, para entender quais eram suas maiores necessidades, e também saber o número de artistas que temos na cidade, que poderiam ser beneficiados com estes recursos, apresentei os valores recebidos pelo município, às modalidades em que poderiam ser usadas, esclareci a respeito da utilização de até 5% do valor do recurso total para operacionalização, contratação de equipe técnica especializada para dar capacitação, suporte na elaboração, na realização e avaliação das propostas dos editais. Forneci uma cópia para todos os presentes, os valores e as modalidades que poderiam ser aplicadas.

Os seguintes tópicos foram abordados:

Prazo para preencher o PAAR.

Prazo para fazer os editais.

Prazo para fazer os pagamentos.

Prazo de prestação de contas, que é até 31 de dezembro de 2024.

Possibilidade de propostas dos projetos realizadas por pessoa física ou jurídica.

Apresentei a sugestão do poder público, em fazer editais de premiação, para premiar os artistas das cidades que já fazem arte, fazer um edital de circulação, montagem e gravação, para aqueles que querem montar espetáculos, shows, gravarem CDs, de se apresentar em outros lugares.

Foi ouvida e discutida as sugestões de todos, e por unanimidade todos concordaram em fazer o sugerido pelo poder público.

Definiu-se também, que, o grupo dos artistas fazedores de cultura irão se reunir para fazer um projeto de criação de um vídeo clipe e um musical com a participação de todos os artistas envolvidos, mostrando de um modo geral, a cidade, a cultura e os artistas da cidade.

Após os diálogos estabelecidos, eu, Washington Saul De Oliveira, agradecei a presença de todos, coloquei a Secretaria de Cultura e Turismo à disposição para esclarecimento das dúvidas, e a reunião foi encerrada às 16 horas.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s)-Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Publicação no Diário Oficial da prefeitura

https://www.doresdoturvo.mg.gov.br/site/upload_files/1721918169-742281.pdf

Metas

META-Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de premiação	15.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	15	Sim
Fomento Cultural	Edital de montagem e circulação de obras	22.500,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	15	Sim
Fomento Cultural	Festival Gastronômico Cultural	14.881,73	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Festival/Festa Popular realizada	1	Sim

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Custo Operacional (5%)	2.756,93	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO-Custo Operacional (até 5%):

Atividades	Valor Estimado (R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas/ou de povos e comunidades tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura			Sim

META/AÇÃO-Política Nacional de Cultura Viva-Chamamento Público-Lei 13.018/2014

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Serão realizadas em todos os editais:

* Editais simplificados;

* Capacitação para formulação dos editais;

* Vagas exclusivas para comunidades periféricas, tradicionais, negros, LGBTIAPN+ e pessoas com deficiência.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Matéria publicada no Diário Oficial no dia 25/07/2024.

Averificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site <https://www.doresdoturvo.mg.gov.br/site/leis/detalhe/118860>

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Possui

Não

Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

TermoseCondições

Aceito

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da

Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Declaro para os devidos fins sob as penas da lei, que possui autorização do ente federativo para

Aceito

preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

PAAR TZKCHSB7

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1025

segunda-feira, 29 de julho de 2024



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

1

2

3 ATA DA 1º CONSULTA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE
4 APLICAÇÃO DA PNAB (Plano Nacional Aldir Blanc) E LPG (Lei Paulo Gustavo).

5

6 A 1º Consulta Pública do Plano Anual Aldir Blanc (PNAB) e Lei Paulo Gustavo
7 (LGP) está sendo realizada em 26/07/2024, às 14h, pela Secretaria de Cultura e
8 Turismo, na sede Prefeitura Municipal De Dores Do Turvo, estando presentes:
9 Washington Saul De Oliveira, Nátalie MeirelesVieira Da Costa, Bruno Vieira Da
10 Costa, Letícia Ferrari Bonetti, Luiza Lopes Silva, Euller Carlos De Arruda Cabral,
11 Nayla P. De a. Martins, Pedro Henrique P. De Oliveira, Tuani Maria De Carvalho,
12 Lilian Da Silva Soares Zancanelli, Ricardo Zancanelli Neves, Gilmar Da Costa, Maria
13 Helena Pinto Costa e Andeson Luiz De Magalhães. A reunião seguiu sendo realizada
14 da seguinte forma: o Secretário de Cultura e Turismo, Washington Saul De Oliveira,
15 se reuniu com todos interessados que pertencem às áreas Audiovisuais e demais áreas
16 culturais, falando da importância da escuta pública, para que os presentes sejam
17 multiplicadores das ações que vem sendo desenvolvidas pelo município e o governo
18 federal, em incentivo à cultura de um modo geral. Frisou bem que, a Secretaria é nova,
19 mas que vai se empenhar ao máximo para que a cultura e o Turismo local sejam
20 preservados, divulgadas, protegidas, e que sejam referencia na nossa região. Explicou
21 que a Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022) veio reaquecer o setor
22 cultural e garantir às pessoas afetadas pela pandemia, os fazedores de cultura e
23 trabalhadores, mostrar o quanto a cultura é importante para as nossas vidas. A Lei
24 Paulo Gustavo representa o maior investimento direto já realizado no setor cultural do
25 Brasil e destina R\$ 3,862 bilhões para a execução de ações e projetos culturais em
26 todo o território nacional. Já a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura
27 (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, tem como objetivo
28 fomentar a cultura em todos estados, municípios e Distrito Federal. Com recursos

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1025

segunda-feira, 29 de julho de 2024



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

29 previstos até 2027, a PNAB é uma oportunidade histórica de estruturar o sistema
30 federativo de financiamento à cultura, mediante repasses da União aos demais entes
31 federativos de forma continuada. A consulta aconteceu com o objetivo escutar da
32 classe artística que são fazedores de cultura, qual a sugestão para melhor distribuição
33 do dinheiro, para entender quais são suas maiores necessidades, e também saber o
34 numero de artistas que temos na cidade, que poderão ser beneficiados com estes
35 recursos, apresentar os valores recebidos pelo município, às modalidades em que
36 poderão ser usadas, esclareceu a respeito da utilização de até 5% do valor do recurso
37 total para operacionalização, contratação de equipe técnica especializada para dar
38 capacitação, suporte na elaboração, na realização e avaliação das propostas dos editais.
39 Foi dada uma cópia para todos fazedores de cultura presentes, dos valores e das
40 modalidades que poderiam ser aplicadas. Os seguintes tópicos foram abordados: Prazo
41 para preencher o PAAR. Prazo para fazer os editais. Prazo para fazer os pagamentos.
42 Prazo de prestação de contas, que é até 31 dezembros de 2024. Possibilidade de
43 propostas dos projetos realizadas por pessoa física ou jurídica. Foi apresentada a
44 sugestão do poder público em fazer editais de premiação, para premiar os artistas das
45 cidades que já fazem arte, fazer um edital de circulação, montagem e gravação. Para
46 aqueles que querem montar espetáculos, shows, gravarem CDs, de se apresentar em
47 outros lugares. Foram ouvidas e discutidas as sugestões de todos, e por unanimidade
48 todos concordaram em fazer o sugerido. Definiu-se também, que, o grupo dos artistas
49 fazedores de cultura irão se reunir para fazer um projeto de criação de um videoclipe e
50 um musical com a participação de todos os artistas envolvidos, mostrando de um
51 modo geral, a cidade, a cultura e os artistas da cidade. Após os diálogos estabelecidos,
52 o Secretário de Cultura e Turismo, Washington Saul De Oliveira, agradeceu a
53 presença de todos, colocou a Secretaria de Cultura e Turismo à disposição para
54 esclarecimento das dúvidas dos fazedores de cultura, e a reunião foi encerrada às 16
55 horas. Não tendo nada mais a acrescentar, todos assinam a presente ata.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1025

segunda-feira, 29 de julho de 2024



PREFEITURA DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

ADM: 2021/2024

CONSULTA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PNAB E LPG

NOME	TELEFONE	E-MAIL
Natalie Muxules Lúcia da Costa	32 984332263	natalie_muxules@leland.com
BRUNO VICIARI DO COSTA	11 97456-0970	brunoviciriara@gmail.com
Leticia Ferrazi Benetti	32 98484-3982	leticiaferrazi@gmail.com
Luiza Lopes Silva	32 98891-2220	luizatilly@gmail.com
Euller Carlos de Abreu Cabral	32 98436-7419	euller.carlos@gmail.com
MAYLA P. DE A. MARTINS	32 99974-4225	maylamartins79@gmail.com
Paulo Henrique P. de Oliveira	32 989462413	
Thaís Maria de Carvalho	32 997751692	thaiscarvalhopeu@gmail.com
Dulciane da Silva Soares Zanetti	(32) 98478-3368	dulciane.soares17@gmail.com
Ricardo Zanetti Noes	(32) 98899-4667	zanicanelizanca0631@hotmail.com
Gilmar do Costa	32 98510 38-78	
Maria Helena Lima Costa	32 99813-4206	lemilha_ukr@gmail.com
Andréia dos Santos Magalhães	(32) 999968138	charrumour
Washington José de Oliveira	(32) 9902-3662	

Rua Paulo Fernandes de Faria nº 55 - Centro, Dores do Turvo/ MG.
CEP 36.513-000. Telefone: 0800 032 3040.
CNPJ: 18.128.249/0001-42